



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA Nº 06/2024.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. Orivaldo Dias de Arruda, em decorrência do falecimento do Sra. Lucinda de Almeida e Arruda”.

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c, combinado com Art. 7ª inciso I, art. 28 inciso I, art. 30 inciso I, art. 32, §1º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Municipal n.º 1.325 de 22 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 1.414/2016 e Lei Municipal nº 1.623/2021, que regem o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nobres/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** em favor do cônjuge, **Sr. ORIVALDO DIAS DE ARRUDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1581949-3/CPF nº 005.754.951-62, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota, em decorrência do falecimento da segurada, **Sra. LUCINDA DE ALMEIDA E ARRUDA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.000.018 SSP/MT e CPF sob o nº 654.442.641-53, servidora inativa no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, referência “1”, calse “AUX-I A”, quando em atividade lotada na Secretaria de Educação, conforme o processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2024.07.03303P**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir da data do óbito, 01/05/2024**, data do óbito da segurada, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres-MT, 15 de maio de 2024.



Rua Miranda, s/nº , Ponte de Ferro – Centro Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01


NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:


LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

PREVI-NOBRES


Rua Miranda, s/nº , Ponte de Ferro – Centro Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com